

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, Avaliador Judicial desta Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, avalio bens nos Autos da Ação de Indenização por Ato Ilícito através da Carta Precatória, Processo n.º 8833/2010 em que figura como Requerente: **BELINO JOSÉ DA SILVA** e Requerido: **SHALON S.A. INDÚTRIA E COMÉRCIO**.

Imóvel constituído de um Lote de terreno do Módulo 01 Lote 01, Quadra 01, do Distrito Industrial de São Luis, MA, encravado na área Tibiri/Pedrinhas, com a configuração geométrica de um retângulo e área de 26.600,00m² (VINTE E SEIS MIL E SEISSENTOS METROS QUADRADOS).

Neste terreno encontra-se construído a Empresa SHALOM S.A. – INDÚSTRIA MADEREIRA, com a finalidade para construção de portas de madeira e outras preparações.

A referida indústria encontra-se totalmente construída em atividade produtiva e provida de toda infra-estrutura necessária para seu funcionamento.

A indústria foi examinada sobre os seguintes aspectos: benfeitorias, máquinas e equipamentos.

No terreno que é totalmente terraplanado e cercado com mourões de concreto e pavimentação em pedra bruta, encontram-se os seguintes módulos:

- **ADMINISTRAÇÃO:** Construção com piso cerâmico, teto de laje e esquadrias em madeira de lei.
- **CABINE DE FORÇA:** Piso cimentado e esquadria de madeira.
- **GUARITA:** Piso cimentado e esquadrias de madeira de lei.

- **VESTIÁRIO/SERVIÇO SOCIAL:** Piso cerâmico, teto de laje e esquadrias de madeira de lei.
- **REFEITÓRIO:** Piso cerâmico, teto de laje e esquadrias de madeira de lei.
- **ALMOXARIFADO:** Piso cimentado e esquadrias de madeira.
- **BASE PARA SILOS:** Concreto estrutural e alvenaria de tijolo.
- **GALPÃO FABRIL (FABRICAÇÃO):** Concreto armado, teto com estrutura de madeira treliçada e esquadrias de madeira de lei.
- **BASE PARA ESTUFA EM ALUMÍNIO:** Concreto estrutural.
- **CISTERNA 100 M3.:** Concreto armado.
- **CAIXA D'ÁGUA CAP. 50.000L.:** Piso cimentado e parede de concreto.
- **CASA DA CALDEIRA:** Piso cimentado, estrutura metálica e esquadria de ferro.
- **GALPÃO FABRIL (PRODUTO ACABADO):** Piso cimentado estrutura metálica e esquadrias de ferro.
- **ÁGUA:** Poço artesiano.
- **ESTUFAS:** Piso cimentado e esquadrias metálicas.

RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Item	DISCRIMINAÇÃO	Unid	Qua	Valor Final
				Depeciado
01	Plaina desengrossadeira c/ levantamento automático	un	2,00	5.994,52
02	Desengrossadeira Invicta Mod RJ Solar, mesa	un	2,00	6.122,53
03	Furadeira Horizontal Invicta Mod RI C/ 2 rotações	un	2,00	1.138,38
04	Plaina Modureira quatro faces Invicta 400mm	un	1,00	23.408,90
05	Tupia Modureira Invicta c/ sistema bucha	un	1,00	7.966,76
06	Serra circular radial Invicta Mod RR35/Galaxia	un	2,00	5.616,00
07	Serra Circular com eixo inclinável putão	un	1,00	7.009,69
08	Furadeira Múltipla horizontal dupla SAE Mod	un	1,00	20.407,61
09	Furadeira Múltipla horizontal P/ porta Marca SAE Mod	un	1,00	27.068,88
10	Lixeira Calibradora de borda Mod MCL1200 super	un	1,00	81.374,69
11	Perfiladeira Esquadrejadeira dupla automática SAE	un	1,00	25.292,52
12	Sistema exaustão e filtração (silos)	conj	2,00	128.571,43
13	Pista transportadora de roletes mod EF 510 Schulier c/	m	1,43	216.688,78
14	Pista transportadora de rolete mod. 2500 Schulier	m	190,	17.274,49
15	Secador de madeira a vapor marca Rohden mod.	un	6,00	112.115,45
16	Máquina perfiladeira de lamina marca Weing-tipo	un	1,00	159.107,14
17	Jogos de fresa marca Leitz ref. 2478	un	2,00	4.452,17



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Vara de Cartório fls. 761

Fls. 102

16ª Vara Cível

s. nº 1200

18	Caldeira marca Roden mod. SR -1,5 cap.	un	1,00	87.063,43
19	Caldeira marca Tequind cap. 500Kg/h	un	2,00	54.126,73
20	Secador de madeira marca Tequind cap. 75m ³	un	1,00	55.187,76
21	Compressor Schultz mod. MSV 30/350 completo alta	un	3,00	11.521,84
22	Compressor Schultz mod. MSV 20/350 completo	un	2,00	5.740,62
23	Máquina afiadora universal mod. UWS marca original	un	1,00	14.739,80
24	Fresa copiadora mod. FC -1400 marca Harwar	un	1,00	16.587,55
25	Furadeira oscilante mod. FSA - 5M marca Harwar	un	1,00	8.393,14
26	Túnel de NCN p/polietileno 120x35 Mac Park	un	1,00	15.584,14
27	Seladora Mak-Sel P 120x220 Mark Pack	un	1,00	1.063,47
28	Serra circular ref. 5900 B marca Makita	un	2,00	888,24
29	Carro ajudante ref. 215 marca Cofermera	un	3,00	847,19
30	Talha manual BS - super 09 5000kg c/5m marca	un	1,00	859,68
31	Carro Trolley mecânico 500kg c/5m marca cofemeta	un	1,00	496,61
32	Pórtico móvel estrutura tubular tipo PCMO-5 Clymber	un	1,00	1.300,13
33	Serra circular multilaminas de esteiras automática	un	2,00	24.978,12
34	Furadeira Schimano mod. SI 5500 marca Schimizu	un	4,00	706,53
35	Serra fita Invicta c/volante retificando 800mm mod.	un	2,00	19.582,31
36	Furadeira Schimano mod. SI -11166 marca Schimizu	un	4,00	1.063,24
37	Lixadeira orbital Schimano mod. SI 007, marca	un	8,00	1.779,89
38	Frezadeira copiadora omega SPA c/ avanço ref. TJ 88	un	1,00	16.635,31
39	Máquina troncadeira eletrônica automática ref 527	un	1,00	8.670,31
40	Prensa eletropneumática p/colagem de bordo marca	un	4,00	244.181,39
41	Serra titico ref. 1577	un	1,00	271,91
42	Soldadeira automática p/ serra fita ref. SSF-30 C marca	un	1,00	257,14
43	Chave compensadora de pressão	un	1,00	238,78
44	Prensadora superiorcopiadora tipo RU-60	un	1,00	2.179,97
45	Avanço e laminador de avanço automático	conj	1,00	1.361,29
46	Pinadeira Airy mo d. 30 BR 529 BR 530	un	12,0	5.521,68
47	Carro hidráulico marca paleteira mod. PM 1 - 2001	un	1,00	1.037,76
48	Tupia invicta mesa móvel 1110 x 900 mod. DS 15	un	1,00	14.021,49
49	Estação de sondagem Lignomat 12 estações c/ sonda	un	1,00	2.195,82
50	Grampeadeira mod L 100 PSMC	un	2,00	25.004,08
51	Centro para trabalho em peças de madeira SMC 516	un	1,00	162.091,84
52	Prensa eletropneumática p/ colagem marca L. Tavior	un	1,00	44.955,55
53	Acelerador de secagem marca Workrite, 400/220V	un	2,00	3.288,78
54	Topeadeira 450 mod. D.AX TRF 527	un	1,00	4.087,04
55	Pinadeira pastole PP 50x19 BR -1094 1148	un	4,00	967,62
56	Empilhadeira marca Clark mod. C500V155 D c/ motor	un	1,00	141.285,06
57	Instalações elétricas cabine de força	conj	1,00	157.034,69
58	Instalação de ar condicionado e vapor e combate a	conj	1,00	88.711,47
59	controle de secagem e componentes cap. 100m3	conj	1,00	110.384,23
60	Engenho serra fita mod. F c/voalnte 1500mm carro	un	1,00	20.113,01
61	Máquina p/ chanfrar lâminas de serra fita mod. CH 1	un	1,00	474,23
62	Serra circular destopadeira pêndulo mod. SP - 2	un	1,00	550,20
63	Conjunto básico p/ afiação de lâminas	conj	1,00	4.035,08
64	Guincho arrastador de toras mod. GA 200 marca	un	1,00	2.703,27
65	Engenho serra fita mod. 8 c/ volante 1100 marca	un	1,00	16.959,03
66	Serra circular alinhadeira c/ mandril mod. Scg - 2marca	un	1,00	3.028,06
TOTAL				2.254.366,45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RICARDO LEMOS NETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/11/2020 às 10:28, sob o número WBDO20709595023
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005889-37-2016-8-26-0072 e código 60D9DCE.

OBS.: CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DO PRESENTE LAUDO:

- Normas da ABNT;
- Verificação *in loco* dos bens;
- Método comparativo de mercado;
- Consultas a revistas especializadas;
- Consultas a ofertas no mercado; e
- Orçamento por reprodução.

RESUMO DOS BENS AVALIADOS

• <u>CONSTRUÇÕES-</u>	R\$ 11.639.547,07
• <u>TERRENOS E BENFEITORIAS-</u>	R\$ 6.242.010,44
• <u>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-</u>	R\$ 2.254.366,45

VALOR TOTAL DESTA AVALIAÇÃO: R\$ 20.135.923,96 (VINTE MILHÕES, CENTO E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Assim, concluída a avaliação, lavrei este que vai por mim assinado.

São Luís (MA), 1º de junho de 2010


Tarciso Melo Freire
Avaliador Judicial



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

16ª Vara Cível

fls. 763

Vara de Custas

Fis.

88
A

FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA
SECRETARIA DE AVALIAÇÃO
TARCISO MELO FREIRE
AVALIADOR JUDICIAL

NOTA DE CUSTAS

PROCESSO Nº	8833/2010
TIPO DA AÇÃO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO
REQUERENTE	BELINO JOSÉ DA SILVA
REQUERIDO	SHALON S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VALOR TOTAL DOS BENS	R\$ 20.135.923,96
----------------------	-------------------

TABELA XII DAS AVALIAÇÕES	
0,2% de R\$ 20.135.923,96	R\$ 402.718,41

REFERÊNCIAS	
TAXA MÁXIMA DO VALOR AVALIADO	R\$ 300,00
TAXA MÍNIMA DO VALOR AVALIADO	R\$ 15,00

IMPORTA A PRESENTE NOTA DE CUSTAS EM:
R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

São Luís (MA), 1º de junho de 2010.


Tarciso Melo Freire
Avaliador Judicial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RICARDO LEMOS NETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/11/2020 às 10:28, sob o número WBDQ20700595023. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005889-37.2016.8.26.0072 e código 60D9DCE.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos a MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Cartas Precatórias Cíveis e Criminais.

São Luís, 02 de junho de 2010.

Anatilde de Jesus F. Ferreira
Secretário Judicial da Vara de Cartas Precatórias

Proc. Nº: 9092-97.2010.8.10.0001.

R.H.

Vistos Etc.

Intime-se via AR, as partes, através de seus advogados, para se manifestarem sob o Laudo de Avaliação de fls. 59/64, no prazo de 10 (dez) dias, devendo a parte exequente recolher as custas relativas à avaliação supra.

Exarado o prazo acima assinalado com ou sem a manifestação da parte, volte-me os presentes autos conclusos.

Cumpra-se.

São Luís, 02 de junho de 2010.

MILTON BANDEIRA LIMA

Juiz de Direito Titular
Respondendo

ERF.